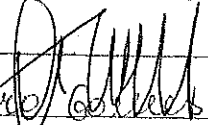


disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN, 19 de Setembro de 1994.

(a)  de Serra Negra
- Prefeito Municipal -

Lei Municipal nº 190/94.

AutORIZA a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanções a seguinte lei:

Art.º - fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício crédito suplementar da importância de R\$ 302.690,90 (TREZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas a seguir discriminadas:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL..... R\$ 10.909,10

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 436,36

3.1.3.0 - SERV. DE TERÇ. E ENCARGOS..... R\$ 2.545,45

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 436,36

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL R\$	13.818,18
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO . . . R\$	436,36
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS . R\$	10.909,10
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. CUSTEIO . . R\$	218,18
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$	1.818,18

2.2 - SECRET. MUN. D/ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL R\$	5.454,54
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	654,54
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS . . . R\$	3.545,45
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. CUSTEIO R\$	990,90
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE . R\$	581,81

2.3 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.3.1 - COORD. DE FINANÇAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL R\$	11.300,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	545,45
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS R\$	12.727,27
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. CUSTEIO R\$	7.454,54
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE . R\$	545,45

2.3.2 - COORD. DE PLANEJAMENTO

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
------------------------------	--

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL R\$ 2.145,45

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 890,00

3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$ 515,45

2.4 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL R\$ 2.181,81

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 327,27

3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$ 1.963,63

2.5 - SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.5.1 - COORD. DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL R\$ 36.363,63

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.515,45

3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$ 11.909,27

3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. CUSTEIO R\$ 436,36

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS R\$ 1.090,90

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.272,72

4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.154,54

2.5.2 - COORD. DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas de Capital

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL R\$ 1.090,90

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.181,81

3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$ 1.818,18

2.5.3 - COORD. DE CULT. E RECREAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - PESSOAL R\$	1.090,90
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	545,45
3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$	1.745,45
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$	727,27

2.6 - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL R\$	10.381,81
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	14.545,45
3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$	10.909,09
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. CUSTEIO R\$	472,72
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$	3.636,36
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE . . . R\$	4.363,63

2.7 - SECRET. MUN. DE TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL R\$	1.454,54
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	1.636,36
3.1.3.0 - SERU. DE TERC. E ENCARGOS R\$	1.454,54
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS R\$	2.181,81
3.2.8.0 - TRANSF. P/FORM. D/PATRI. D/SERVIDOR	
PÚBLICO - PASEP R\$	3.272,72

2.8 - SECRET. MUN. DE SERU. URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

2.8.1 - COORD. DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL R\$	12.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	13.090,90


3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS..... R\$	16.363,63
3.1.9.0 - DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO..... R\$	545,45
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE. R\$	1.818,18
3.8.2 - COORD. DE OBRAS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL..... R\$	909,09
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$	2.545,45
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS..... R\$	2.909,10
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	9.090,90
4.1.2.0 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE. R\$	1.090,90
4.1.3.0 - INV. EM REG. D/EXEC. ESPECIAL..... R\$	5.545,54
2.9 - SECRET. MUN. DE TRANSPORTES	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - PESSOAL..... R\$	1.451,54
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$	1.272,72
3.1.3.0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS..... R\$	1.600,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	2.181,81
SOMA..... R\$	302.690,90

Art. 2º - Constituído o montante de recursos para a cobertura do presente crédito suplementar na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, Art. 43, inciso II, o excesso de arrecadação pela Prefeitura do exercício, verificado de janeiro a março do ano em curso, no valor de

R\$ 337.859,96 pela parcela de R\$ 302.690,90.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN, 19 de setembro de 1994.


a) Cicero Gomes de Sá
Prefeito Municipal.

"EM TEMPO"

LEI Nº 184/93, de dezembro de 1993.

estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte para o exercício financeiro de 1994 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento Geral do Município de SERRA NEGRA DO NORTE, para o exercício financeiro de 1994, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA em CR\$ 89.911.880,00 (OITENTA E NOVE MILHÕES, NOVECEN-
TOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS REAIS),